

RESOLUÇÃO CONSEPE 15/2017

REFERENDO DA PORTARIA GR 22/2017, QUE APROVA O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS ANUAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, CAMPUS ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 11/2017 – Parecer CONSEPE 11/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 22/2017, que aprova o aumento do número de vagas do curso de graduação em Direito do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para 160 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente